



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 328/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, JUNTO AO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**, com o objetivo de proporcionar maior agilidade e eficiência na realização de exames de imagem, especialmente em situações de urgência.

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que o aparelho de ultrassonografia portátil possibilita a realização de exames de imagem de forma mais acessível e ágil, inclusive em atendimentos domiciliares e unidades básicas de saúde;

**CONSIDERANDO** que, em situações de urgência, a mobilidade do equipamento é fator determinante para o atendimento eficaz de pacientes com dificuldade de deslocamento;

**CONSIDERANDO** que o aparelho também possibilita a realização de procedimentos guiados por imagem, como a obtenção de acessos venosos periféricos, aumentando a segurança e a precisão dos atendimentos;

**CONSIDERANDO** que crianças e pacientes com maior dificuldade de punção venosa se beneficiam diretamente da utilização de equipamento guiado por imagem;

**CONSIDERANDO** que a portabilidade do equipamento amplia a capacidade de atendimento também em visitas domiciliares e unidades descentralizadas de saúde;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que a ausência de equipamento próprio no Pronto-Socorro Municipal pode gerar atrasos no diagnóstico e no direcionamento adequado dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que a modernização do parque tecnológico da rede pública de saúde é medida contínua de qualificação do atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que a aquisição do equipamento amplia a capacidade diagnóstica do Pronto-Socorro Municipal e qualifica o atendimento prestado à população;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a aquisição do aparelho representa investimento de retorno direto à população, especialmente em situações de urgência e emergência.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

**MARIA DA GLÓRIA LOPES**  
**VEREADORA**